



**DECRETO Nº 228/2019**  
**06 de Junho de 2019**

Dispõe sobre a criação e constituição da comissão de Credenciamento de Artistas, composta por servidores do Município de São Cristóvão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, Lei Orgânica do Município de São Cristóvão e artigo 2º da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída, por tempo indeterminado, a Comissão de Credenciamento de Artistas e Serviços do FASC (Festival de Artes de São Cristóvão), composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominadas:

<b>Membros</b>	<b>CPF</b>	<b>Orgão</b>
Elma Silva Santos	017.711.995-04	FUNDACT
Nívia Marília Lima Soares	012.655.295-90	SEGOV
Guilherme de Oliveira Gonçalves	016.101.355-47	GABINETE
Antônio Eduardo Soares Lima	828.173.325-04	SEGOV
Rafael Oliveira da Mota	030.296.925-07	SEGOV

**Art. 2º** A comissão terá competência específica para contratação de artistas, através de elaboração de edital, e participação efetiva em eventos, festivais e atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

**Art. 3º** Os membros da Comissão de credenciamento de Artistas executarão suas funções em caráter gratuito, ou seja, sem ônus para o município.



**SÃO  
CRISTÓVÃO  
PREFEITURA**

4

CIDADE  
MANSANTEIGA  
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto nº 562/2017, de 18 de outubro de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, 06 de Junho de 2019.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal